

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI N.º 018/00.**

*“Dispõe sobre a identificação de autoria dos Projetos Arquitetônicos e da Execução das edificações, situadas na cidade de Paulo Afonso”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:**

Art. 1º - As edificações situadas na cidade de Paulo Afonso, com área igual ou superior a 1.000 m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados), sejam públicas ou privadas terão o(s) autor(es) do Projeto Arquitetônico e da Execução da Obra identificado(s).


Art. 2º - A identificação de que trata o artigo anterior, deverá ser afixada no hall principal da edificação, em local destacado e de fácil visualização, como peça fixa que integre o ambiente, em material durável de baixa perecibilidade e resistente ao tempo, personalizando a obra.

Art. 3º - A identificação do Projeto Arquitetônico e da Execução da Obra, será exigível para a concessão do habite-se.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2000.

  
Dornival Oliveira Júnior  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 37.912/000
EM, 22 de maio DE 2000...
..... <i>Sualúcia</i> .....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 123
DE 24/10/2000 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./PA 24/10/2000
..... <i>JM</i> .....
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer como expressão da cultura local, as estruturas das nossas edificações, do ponto de vista arquitetônico que através da criatividade artística nossos arquitetos revelam toda a nossa história a partir das formas, como também a concretização dessas idéias pelos engenheiros, responsáveis técnicos pela execução da obra.

Os conjuntos arquitetônicos retratam a personalidade do local, uma vez que cada edificação é uma obra única, que expressa as características de cada rua, cada bairro, cada cidade.

É justo o reconhecimento aos arquitetos e aos engenheiros, tradutores do sentimento da cidade, através das formas, da mesma maneira que não é possível uma tela sem assinatura do autor.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2000.



Dornival Oliveira Júnior  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº.....
EM, 22 / maio DE 2000...
..... <i>Seralúcia</i> .....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO